



PORTARIA Nº 241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Curitiba do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1528, de 13 de novembro de 2019, publicada no DOU de 18 /11/2019, seção 2, página 20 e; ainda, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27/3/2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23411.006851/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar gestores para o Contrato n.º 20/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Curitiba e a empresa CLARO S/A, para o período previsto no 4º Termo Aditivo:

I - Designar o servidor LAURO BARBOSA DIAS FILHO, Siape n.º 2180750, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar o servidor ED CARLOS DA SILVA, Siape n.º 1614670, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º Registrar que, são atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes a gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimos e supressões, por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP n.º 05/2017.

II - Proceder à notificação da empresa, após recebimento de comunicado do fiscal, a respeito do descumprimento do contrato, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02, de 27 de junho de 2018, e, também, do Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 05/12/2019, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567419** e o código CRC **9414A0AD**.